# LEI Nº 1.084, DE 31 DE JULHO DE 1972.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~***AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***~~

~~-O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, na quantia de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), para suplementar a seguintes verba do vigente orçamento:~~

| | | | |
|---|---|---|---|
| ~~3.1.3.5~~ | ~~67~~ | ~~Serviços de Terceiros~~ | ~~600,00~~ |

~~**Art. 2º** - Para fazer face à despesa constante do artigo 1º, da presente Lei, fica autorizado a anular parcialmente, em igual importância, como recurso, a seguinte dotação do vigente orçamento:~~

| | | | |
|---|---|---|---|
| ~~3.2.1.8~~ | ~~67~~ | ~~Materiais Diversos~~ | ~~600,00~~ |

~~**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 31 de julho de 1972.~~

~~**PAULO BARROS**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.